



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.045/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
4802/2015	Edmeia de oliveira Cabral	4622852	18/04/15 á 17/05/15
5744/2015	Claudia Marcia Moreno Maio	4000179	07/05/15 á 06/07/15
4948/2015	Lilian Martins Tavares	0000976	27/04/15 á 26/05/15
5157/2015	Dalva Daumas Pereira Veiga	0000452	05/05/15 á 03/07/15
4891/2015	Marita Bersot Barbosa	4625167	28/04/15 á 26/07/15
4249/2015	Leci Pessanha Amaral Pinto	4625062	10/04/15 á 09/05/15
4938/2015	Roselene da Conceição S. de Jesus	2001145	27/04/15 á 26/05/15
5671/2015	Nubia Cristina Couto dos S. Fidalgo	00011/C	08/05/15 á 07/08/15
6022/2015	Janaina Alves da Silva Salermo	4600956	27/05/15 á 10/07/15
0716/2015	Sandra Helena de Matos Bersot	0000699	09/12/14 á 15/12/15
6237/2015	Izaquiel Pereira da Silva	4600973	25/05/15 á 11/07/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de maio 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente